



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
*TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!*



PREFEITURA DE  
NORMANDIA



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**Concorrência n.º. 010/2025**

**Processo licitatório n.º: 068/2025**

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SMISP).

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE MALOCÃO COMUNITARIO INDÍGENA RAPOSA NO MUNICIPIO DE NORMANDIA.

Chegou a esta controladoria, o processo licitatório de n.º. 068/2025, para emissão de parecer, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio e Comissão do Processo em Epigrafe, na modalidade Concorrência.

A Controladoria Interna Municipal tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades preconizadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, as quais foram consolidadas no art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- a) Memorando n.º. 036/2025 solicitando a despesa com PAM anexo;
- b) Projeto Básico e anexos (memorial descritivo e especificações técnicas entre outros componentes do Projeto Básico); DFD e ETP, Termo de Referência;
- c) Despacho de Existência de Crédito Orçamentário;
- d) Autuação Processual;
- e) Justificativa e Certidão quanto a modalidade;
- f) Cópia do Decreto da CPL;
- g) Minuta de edital de licitação – Concorrências e anexos;
- h) Manifestação favorável da assessoria jurídica com a devida fundamentação legal;
- i) Edital e anexos;
- j) Aviso de licitação;
- k) Comprovante de retirada;
- l) Documentos referentes a Habilitação e Julgamento da Empresa Vencedora, bem como a ata da sessão
- m) Publicação do resultado da licitação nos diários oficiais;

**CNPJ:04.056.222/0001-87**

Rua: Manoel Amâncio, N.º. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com

*Handwritten mark*



**EM BRANCO**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
*TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!*



- n) Termo de adjudicação;
- o) Despacho para o Controle Interno;

### DA FUNDAMENTAÇÃO

A despesa objeto dos autos é a CONSTRUÇÃO DE MALOCÃO COMUNITARIO INDÍGENA RAPOSA NO MUNICIPIO DE NORMANDIA, com fundamento na lei nº. 14.133/2021.

Os processos licitatórios são norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência, conforme preceitos legais constitucionais e infraconstitucionais (art. 37 da CF/88 e art. 5º da Lei nº 14.133/21).

Por isso, tais princípios devem sempre ser observados quando da realização de qualquer processo licitatório, sob pena do procedimento ser considerado irregular.

### DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Atas da Sessão Pública e de Continuação da Concorrência nº 010/2025 – CPL, referente ao Processo nº 068/2025 – SMISP, destinada à Construção do Malocão Comunitário, foram realizadas as fases de análise das propostas e habilitação das empresas participantes.

Após análise técnica emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, foram classificadas as empresas A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA e NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO LTDA.

Contudo, no decorrer do certame, a empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA manifestou formalmente desistência, solicitando retirada de envelopes de Documentos de Habilitação e da proposta apresentada, alegando inviabilidade para execução do objeto licitado.

Diante da desistência da empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA, a Comissão de Contratação deu prosseguimento ao certame, convocando a empresa remanescente NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO LTDA para análise da documentação de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e disposições editalícias.

**CNPJ:04.056.222/0001-87**

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
*TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!*



Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO LTDA atendeu às exigências previstas no edital, sendo declarada habilitada e vencedora do certame, com proposta global no valor de R\$ 788.462,14.

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMERCIO LTDA- CNPJ: 50.760.356/0001-00	R\$ 788.462,14

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Controladoria manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, desde que sejam sanadas as recomendações apontadas neste parecer, especialmente quanto:

- Recomenda-se a numeração das páginas do processo, em conformidade com os atos administrativos;
- à juntada da Portaria de designação do Fiscal/Gestor do Contrato;
- à publicação integral no Portal da Transparência, PNCP e demais sistemas obrigatórios.

Ressalta-se que a presente manifestação possui natureza opinativa, não vinculando a decisão da autoridade competente, cabendo ao gestor a análise quanto à conveniência e oportunidade administrativa do ato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Normandia-RR, 30 de dezembro de 2025.

**FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANA**

Controladora Geral do Município  
Decreto Executivo nº. 013/2025

**CNPJ:04.056.222/0001-87**

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com



EM BRANCO